

Parecer nº 155/87

Aprovado em 16/12/87 – Processo nº 23003.000643/85-09

Interessado: Sociedade Brasileira de Autores, Compositores e Escritores de Música – SBACEM

Assunto: Execução pública de música ao vivo. Competência do ECAD e do CNDA.

Relator: Conselheiro Pedrylvio Francisco Guimarães Ferreira

Ementa

Música – execução pública. Critérios de Aferição, Pontuação e Distribuição. Competência do ECAD e do CNDA.

I – Relatório

Discute-se, nestes autos, desde 20.09.85, por solicitação inicial da SBACEM, os critérios adotados pelo ECAD, no que se refere à aferição das execuções, assim como os critérios especiais para a correção de valores, dados e elementos capazes de influir no Plano de Distribuição daquele Escritório.

Sustenta, a SBACEM, a ocorrência de alterações desses critérios, sem autorização deste Conselho, expondo, em detalhes, essas alterações, assim como a denominada fórmula correta e aprovada pelo CNDA.

Daí resultaria a variação do valor do ponto, em detrimento das execuções de música ao vivo.

É o Relatório.

II – Análise

Ao que está informado o relator, na última assembleia geral do ECAD, foi apresentado um anteprojeto de Plano de Distribuição a ser decidido pelas próprias associações.

Ainda que assim não fosse, como bem salienta o Parecer de fls. 112/115:

“dentro da nova filosofia deste Conselho de não ingerência nos negócios das entidades civis, leva-nos a concluir, SMJ, que o assunto seja tratado no âmbito do ECAD, juntamente com as Associações que o compõem.” (fls. 115)

Não haveria, assim a aprovação do novo plano pelo Conselho, mas tão somente ciência, como já ocorre com os balanços e contas dessas associações.

III – Voto

Em tais condições, descabe a discussão da matéria em plenário, por falta de objeto.

Brasília, 16 de dezembro de 1987.

Pedrylvio Francisco Guimarães Ferreira
Conselheiro Relator

IV – Decisão do Colegiado

À unanimidade, o Colegiado acompanhou o voto do Conselheiro Relator.

Brasília, 16 de dezembro de 1987.

Hildebrando Pontes Neto
Vice-Presidente

D.O.U 15.01.88 – Seção I, pág. 1010